



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



Lei nº. 1.426 de 24 de maio de 2024.

“Cria e extingue cargos e abre vagas no Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município, determina o quantitativo de vagas para a realização de Concurso Público e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LASSANCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO 1
DAS ALTERAÇÕES NA LEI 1133/2015

Art. 1º – Altera a Lei 1133/2015, criando e extinguindo cargos e vagas no Quadro Geral de Pessoal Permanente – Regime Estatutário do Município de Lassance conforme abaixo.

Art. 2º. Ficam criados os cargos descritos no Anexo I desta Lei, com a quantidade de vagas lá estabelecida.

Parágrafo único. A descrição sumária e detalhada das responsabilidades e atribuições dos cargos criados são as previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam extintos os cargos constantes no Anexo III desta Lei, considerando que os mesmos não possuem ocupantes e não são mais necessários ou adequados à Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Fica alterada a quantidade e/ou nomenclatura e/ou responsabilidades e atribuições e/ou pré-requisitos/outros requisitos de provimento dos cargos descritos no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º. Fica alterada a quantidade de vagas estabelecida no Anexo V desta Lei.

§ 1º. Ficam excluídas 20 (vinte) vagas de cargos existentes que não são mais necessários ou adequados ao serviço público municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



§ 2º. Ficam criadas 102 (cento e duas) novas vagas a serem preenchidas através de Concurso Público, para os cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal Permanente – Regime Estatutário do Município de Lassance.

Art. 6º - Em função das alterações contidas nesta Lei, ficam alterados os Anexos I, IV e V, integrantes da Lei, 1.133/2015 cujas alterações seguem na presente Lei e que passam a integrá-lo.

Art. 7º – Considerando a Lei Federal 8.856/1994 que dispõe sobre a carga horária do cargo de fisioterapeuta em 30 (trinta) horas semanais, fica adequada a carga horaria dos servidores municipais investidos nesse cargo conforme legislação federal.

Parágrafo único. A adequação da carga horária de cada profissional fica condicionada à assinatura de termo de aceite e concordância.

CAPÍTULO 2
DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 8º - Fica estabelecida a quantidade de 188 (cento e oitenta e oito) vagas para realização do concurso público compostas por:

I – 23 (vinte e três) vagas referentes a criação dos novos cargos conforme Art. 2º desta Lei;

II - 102 (cento e duas) novas vagas criadas no § 2º do Art. 5º da presente Lei;

III - 63 (sessenta e três) vagas correspondentes às desocupadas por motivo de demissão, aposentadoria, morte ou por não preenchimento de vagas já existentes no Quadro Geral de Pessoal Permanente.

Parágrafo único. A quantidade de vagas por cargo para a realização do concurso público conforme estabelecido neste Artigo fica especificada no Anexo VI desta Lei.

Art. 9º - Para investidura nos cargos que tiveram alterada a nomenclatura e/ou responsabilidades e atribuições e/ou pré-requisitos/outras requisitos de provimento dos cargos descritos no Anexo IV, deverão ser atendidas todas as condições nele estabelecidas.

Parágrafo único. Ao servidor que, na data de publicação desta Lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo constante no Anexo IV não sofrerá qualquer tipo de prejuízo caso não atenda a nenhuma das alterações ora estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



Art.10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lassance, 24 de maio de 2024.

Paulo Elias Rodrigues
Prefeito Municipal de Lassance

Certifico que no dia 24/05/2024
Foi afixada a Lei 1.426
No atrium desta Prefeitura, dando a ela
publicidade.
Lassance-MG 24 de 05 de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



ANEXO I

CARGOS CRIADOS

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)			
CARREIRA	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Obras e Limpeza I	15	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Obras e Limpeza II		
	Auxiliar de Obras e Limpeza III		
	Auxiliar de Limpeza Urbana I	07	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Limpeza Urbana II		
	Auxiliar de Limpeza Urbana III		
Subtotal		22	
Analista Administrativo	Agente de Contratação I	01	R\$ 3.014,72
	Agente de Contratação II		
	Agente de Contratação III		
Subtotal		01	
Total		23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS

CARREIRA Auxiliar de Serviços Gerais	CARGO Auxiliar de Obras e Limpeza	PRÉ-REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de apoio e auxílio relacionadas à construção civil, limpeza urbana, apoio à infraestrutura urbana e rural, manutenção de prédios e propriedades públicas e municipais		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar tarefas manuais na construção e/ou reforma de prédios, estradas, pontes, pavimentação de vias, operações de tapa-buraco, dentre outras obras. Preparar canteiro de obras, limpar e compactar solos, verificar máquinas e equipamentos de construção civil e participar na demolição de edificações. Executar tarefas manuais na construção e/ou reforma de praças, estradas, ruas, becos e demais obras que necessitam de assentamento de paralelepípedos, pedras, bloquetes, e/ou similares. Auxiliar na carga e descarga de materiais para execução dos serviços. Executar atividades auxiliares de apoio, especialmente: executar trabalhos braçais pertinentes a serviços urbanos e rurais; executar atividades manuais semiqualficadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; trabalhos de limpeza, conservação e manutenção de prédios, vias, praças e jardins públicos, escolas municipais, unidades de saúde, móveis, utensílios e equipamentos; serviços de copa e cozinha; serviços de portaria; prestar serviços relativos à horticultura; controlar a entrada e saída de veículos e máquinas; controlar o abastecimento de água, correspondência e outros serviços municipais nos distritos e zona rural; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas afins. Coletar o lixo das vias e logradouros públicos, despejando-o em veículo e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza pública. Realizar capina, poda e roçada em logradouros públicos, praças e propriedades públicas ou municipais. Executar outras tarefas afins.		
CARGA HORÁRIA: 40h/semanais	FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público	
OUTROS REQUISITOS DE PROVIMENTO: Não se aplicam		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

CARREIRA Auxiliar de Serviços Gerais	CARGO Auxiliar de Limpeza Urbana	PRÉ-REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de apoio e auxílio relacionadas à limpeza urbana, apoio à infraestrutura urbana e rural, manutenção de prédios e propriedades públicas e municipais		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar atividades auxiliares de apoio à limpeza, especialmente: executar trabalhos braçais pertinentes a serviços urbanos e rurais; executar atividades manuais semiqualificadas em vias públicas, rodovias e congêneres; trabalhos de limpeza, conservação e manutenção de prédios, vias, praças e jardins públicos, escolas municipais, unidades de saúde, móveis, utensílios e equipamentos; executar outras tarefas afins. Coletar o lixo das vias e logradouros públicos, despejando-o em veículo e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza pública. Realizar capina, poda e roçada em logradouros públicos, praças e propriedades públicas ou municipais. Executar outras tarefas afins.		
CARGA HORÁRIA: 40h/semanais		FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público
OUTROS REQUISITOS DE PROVIMENTO: Não se aplicam		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITO
Analista Administrativo	Agente de Contratação	Ensino Superior Completo
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços relacionados aos trâmites de processos licitatórios, executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme determina o inciso LX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 ou outra Lei que venha a substituí-la. Responderá individualmente pelos atos que praticar, a não ser que seja comprovadamente induzido a erro pela atuação da sua equipe de apoio.</p>		
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades solicitantes, para fins de saneamento da fase preparatória. Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências. Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: i) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, ii) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; iii) verificar e julgar as condições de habilitação; iv) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; v) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021; Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, após a definição do resultado do julgamento, observando as prescrições do art. 61, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Indicar o vencedor do certame, conduzir os trabalhos da equipe de apoio. Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para</p>		

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 726 - Centro - Lassance/MG, CEP 39.250-000

Telefone: (038) 3759-1267



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



adjudicação e para homologação. Atuar na fase preparatória apenas no que tange ao acompanhamento e às diligências para o fluxo regular da instrução processual, não possuindo a obrigação de elaborar estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisa de preços e minutas de editais. Exigir, formalmente e por escrito, que os setores da Administração que não atenderam suas diligências apresentem motivação formal e escrita, que deverá ser juntada aos autos do processo. Quando solicitar auxílio do órgão de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atribuições e responsabilidade, deverá elaborar solicitação formal e escrita, em memorando ou através de e-mail, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida; Solicitar, se necessário, apoio da unidade de controle interno quando a matéria envolver aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações; Redigir a ata da sessão pública, detalhando todas as ocorrências havidas na reunião e tomando a assinatura de todos os presentes. Buscar capacitação e aperfeiçoamento contínuos; (m) cumprir bem e fielmente as demais atribuições e responsabilidades dispostas em regulamento. Realizar qualquer outra atividade correlata às acima descritas.

CARGA HORÁRIA: 40h/semanais

FORMA DE RECRUTAMENTO:
Concurso Público

OUTROS REQUISITOS DE PROVIMENTO:

- Diploma de curso superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC em Direito, Administração ou Administração Pública
- Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



ANEXO III
CARGOS EXTINTOS

1.1 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)		
CARREIRA	CARGOS	Nº DE VAGAS
Assistente Técnico-Administrativo	Técnico Contabilidade I	01
	Técnico Contabilidade II	
	Técnico Contabilidade III	
	Técnico Contabilidade IV	
Subtotal		01

1.2 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CARREIRA	CARGOS	Nº DE VAGAS
Assistente Técnico-Educacional	Técnico em Secretariado Escolar	01
Subtotal		01

1.3 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE		
CARREIRA	CARGOS	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Saúde	Auxiliar de Fisioterapia I	01
	Auxiliar de Fisioterapia II	
	Auxiliar de Fisioterapia III	
	Auxiliar de Fisioterapia IV	
Subtotal		01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



ANEXO IV

CARGOS E/OU RESPONSABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
ALTERADOS

1.1 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (GESTÃO)		
CARREIRA	CARGO	ALTERAÇÃO
Oficial de Serviços Públicos	Eletricista	Altera o Anexo IV da Lei 1.133/2015 e inclui em Outros Requisitos de Provimento: comprovação de 02 (dois) anos de experiência na função ou apresentação de Diploma de Conclusão de Curso Nível Técnico de Eletricista Predial
	Mecânico	Altera o Anexo IV da Lei 1.133/2015 e inclui em Outros Requisitos de Provimento: comprovação de 02 (dois) anos de experiência na função ou apresentação de Diploma de Conclusão de Curso Nível Técnico de Mecânica Veicular
	Operador de Máquinas	Altera o Anexo IV da Lei 1.133/2015 e inclui em Outros Requisitos de Provimento: comprovação de 02 (dois) anos de experiência na função ou apresentação de Diploma de Conclusão de Curso Nível de Operador de Máquinas, carga horária mínima 40h (quarenta horas)
	Motorista de Veículos Pesados	Altera o Anexo IV da Lei 1.133/2015 e inclui em Outros Requisitos de Provimento: Carteira Nacional de Habilitação categoria D e comprovação da vigência dos seguintes cursos: - Transporte Coletivo de Passageiros - Transporte de Cargas
	Marinheiro de Convés	Altera o Anexo IV da Lei 1.133/2015 e inclui em Outros Requisitos de Provimento: Comprovação de conclusão de curso de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC) ou Marinheiro Fluvial de Convés (MFC) conforme normativos vigentes da Marinha do Brasil

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 726 - Centro - Lassance/MG, CEP 39.250-000

Telefone: (038) 3759-1267



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



1.1 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE		
CARREIRA	CARGO	ALTERAÇÃO
Especialista em Saúde	Fisioterapeuta	Altera o Anexo IV da Lei 1.133/2015, mudando a Carga Horária para: 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



ANEXO V

VAGAS ALTERADAS

4.1 DIMINUIÇÃO NA QUANTIDADE DE VAGAS

CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE LEI 1.133/2015	NOVA QUANTIDADE
Oficial de Serviços Públicos	Mestre de Obras	03	01
	Motorista de Veículos Leves	14	07
	Mecânico	02	01
Agente Administrativo	Agente Administrativo	10	02
Agente de Saúde	Agente de Epidemiologia	10	08
Subtotal		39	19
Quantidade de Vagas Diminuídas			20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



4.2 AUMENTO DA QUANTIDADE DE VAGAS

CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE LEI 1.133/2015	NOVA QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	30	50	R\$ 1.412,00
Oficial de Serviços Públicos	Operador de Máquinas	05	06	R\$ 1.454,60
	Pedreiro	05	07	R\$ 1.427,48
	Motorista de veículos	15	22	R\$ 1.412,00
Agente Administrativo	Auxiliar Administrativo	20	32	R\$ 1.412,00
Assistente Técnico Administrativo	Fiscal de Tributos	02	03	R\$ 1.412,00
Analista Administrativo	Advogado Municipal	01	02	R\$ 3.014,72
	Contador Municipal	01	02	R\$ 3.014,72
Auxiliar de Serviços da Educação Básica	Servente Escolar	35	45	R\$ 1.412,00
Assistente de Educação	Secretário Escolar	03	06	R\$ 1.412,00
	Monitor de Transporte Escolar	03	04	R\$ 1.412,00
Analista Educacional	Pedagogo	05	07	R\$ 2.862,85
Professor de Educação Básica	Professor P-1	59	80	R\$ 2.862,85
	Professor Apoio	02	03	R\$ 2.862,85
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	08	12	R\$ 1.412,00
	Técnico em Raio X	01	02	R\$ 1.412,00
Especialista em Saúde	Enfermeiro	03	05	R\$ 4.392,15
	Fisioterapeuta	02	04	R\$ 4.392,15
	Nutricionista	01	02	R\$ 2.336,43
	Psicólogo	03	06	R\$ 2.713,25
Agente de Políticas Sociais	Cuidador de Idosos	02	04	R\$ 1.412,00
Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais	Orientador Social	02	03	R\$ 1.412,00
Técnico de Nível	Assistente Social	03	06	R\$ 2.713,25

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 726 - Centro - Lassance/MG, CEP 39.250-000

Telefone: (038) 3759-1267



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



Superior em Políticas Sociais				
Subtotal		211	313	
Quantidade de Vagas Aumentadas			102	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



ANEXO VI

VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO 2024

GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)			
CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS PARA CONCURSO	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Vigilante	03	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	20	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Limpeza Urbana	07	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Obras e Limpeza	15	R\$ 1.412,00
	Coveiro	02	R\$ 1.412,00
Oficial de Serviços Públicos	Eletricista	01	R\$ 1.427,48
	Mecânico	01	R\$ 1.427,48
	Motorista de Veículos Pesados	10	R\$ 1.412,00
	Operador de Máquinas	02	R\$ 1.454,60
	Marinheiro de Convés	06	R\$ 1.412,00
	Pedreiro	03	R\$ 1.427,48
Agente Administrativo	Auxiliar Administrativo	19	R\$ 1.412,00
	Recepcionista	02	R\$ 1.412,00
Assistente Técnico-Administrativo	Agente de Pessoal	01	R\$ 1.412,00
	Fiscal de Tributos	01	R\$ 1.412,00
	Projetista de Obras	01	R\$ 1.412,00
Analista Administrativo	Advogado	01	R\$ 3.014,72
	Contador	01	R\$ 3.014,72
	Agente de Contratação	01	R\$ 3.014,72
1.2. GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO			
CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS PARA CONCURSO	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Serviços da Educação Básica	Servente Escolar	14	R\$ 1.412,00
Assistente de Educação	Secretário Escolar	05	R\$ 1.412,00
	Monitor de Transporte Escolar	02	R\$ 1.412,00
Analista Educacional	Pedagogo	05	R\$ 2.862,85
Professor de Educação	Professor P-1	28	R\$ 2.862,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



Básica	Professor P-2	10	R\$ 2.862,85
	Professor de Apoio	01	R\$ 2.862,85
1.3. GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE			
CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS PARA CONCURSO	SALÁRIO MENSAL
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	05	R\$ 1.412,00
	Técnico em Raio X	01	R\$ 1.412,00
Especialista em Saúde	Enfermeiro	02	R\$ 4.392,15
	Fisioterapeuta	02	R\$ 4.392,15
	Nutricionista	01	R\$ 2.336,43
	Psicólogo	03	R\$ 2.713,25
	Fonoaudiólogo	01	R\$ 2.336,43
Médico	Médico	04	R\$ 12.812,60
1.4. GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS PARA CONCURSO	SALÁRIO MENSAL
Agente de Políticas Sociais	Cuidador de Idosos	02	R\$ 1.412,00
Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais	Orientador Social	01	R\$ 1.412,00
Técnico de Nível Superior em Políticas Sociais	Assistente Social	04	R\$ 2.713,25
Total de Vagas para Concurso Público 2024		188	